



## CARTA DE CREDENCIAMENTO

FORA DO ENVELOPE.

À


Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos – Pr.

Comissão de Licitações.

Ref.: Chamamento Público nº. 003/2020.

Credenciar o Corretor de Imóveis **MAURO MUGNOL**, estabelecido na Rua Mário de Barros, 489, centro sul desta cidade, inscrito no CPF nº. 645.910.939-72, portador da cédula de identidade nº. 4.518.155-3, inscrito no CRECI nº. 20879-F Pr, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, chamamento Público nº. 003/2020, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, em 09 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Mauro Mugnoi**  
Corretor de Imóveis  
CRECI - 20879-F / PR







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

MAURO MUGNOL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4518155-3 SESP PR

CPF: 645.910.939-72 DATA NASCIMENTO: 26/10/1967

FILIAÇÃO: JOAO MUGNOL

OLDA TEREZINHA CARVALHO MUGNOL

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 00397677609 VALIDADE: 04/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 22/09/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO: 04/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

51650594607 PR915049340

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729030481

PROIBIDO PLASTIFICAR 1729030481



Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Autenticação de documentos destinados  
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
 DOIS VIZINHOS, 09/03/2021  
 Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 005/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 SISTEMA COFECI-CRECI  
 Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI  
 Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 6ª Região

IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE  
 Exercício 2020

MAURO MUGNOL  
 Corretor de imóveis

CRECI-PR 20879  
 CNAI 13837

Validade: 15/04/2021

Assinatura do portador

APOS VENCIDO, VÁLIDO SO COMO IDENTIDADE CIVIL (LEI 6.206/75)

CÉDULA DE IDENTIDADE

Formação Específica: Técnico em Transações Imobiliárias  
 Habilitado na forma da lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978

Assinatura Portador

*Bel*

Conselho Regional de Corretores de Imóveis  
 CRECI 6ª Região - PR

Filiação: OLDA TEREZINHA CARVALHO MUGNOL  
 JOAO MUGNOL

Naturalidade: VIDEIRA - SC  
 Rg: 45181553

Data de Nascimento: 26/10/1967  
 CPF: 645.910.939-72  
 Data de inscrição no CRECI: 03/02/2012  
 Data de Expedição: 11/02/2020

Formação específica:  
 Técnico em Transações Imobiliárias

Luiz Celso Castagnaro  
 Presidente do CRECI-PR

Marilano Dynkowski  
 Diretor Secretário

1ª VIA IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 6.206, 07/05/1975)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SISTEMA COFECI/CRECI  
 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
 6ª REGIÃO/PR

Nº de inscrição: F20879 Data de Inscrição: 03/02/2012 Via 1a

Nome: MAURO MUGNOL

Data de Nascimento: 26/10/1967 Nacionalidade: BRASILEIRA

Filiação: Pai: JOAO MUGNOL  
 Mãe: OLDA TEREZINHA CARVALHO MUGNOL

Nº Céd. Ident./Orgão: 45181553/II PR

CPF/MF: 64591093972 Naturalidade: VIDEIRA/SC

Curitiba, 17 de fevereiro de 2012

JOÃO TEODORO DA SILVA  
 Presidente do COFECI

ADMAR PIÉDADE PUCCI JUNIOR  
 Presidente do CRECI 6ª Região/PR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI Nº 6.206 DE 07.05.1975)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAURO MUGNOL**  
**CPF: 645.910.939-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:52 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **44E9.1BF0.C89E.A095**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023689547-54

Certidão fornecida para o CPF/MF: **645.910.939-72**  
Nome: **MAURO MUGNOL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

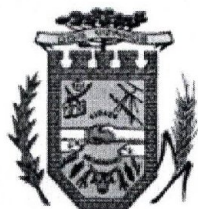
**Válida até 07/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

## CERTIDÃO NEGATIVA DE AUTÔNOMO

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Dois Vizinhos, 09 de Março de 2021

**NEGATIVA N°:** 38171/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJG2QEM5C4XH4BUQ

**FINALIDADE:** Certidão de Débitos Fiscais

**NOME:** MAURO MUGNOL **CBO:** 3546-05 - Corretor de imóveis

**CONTROLE**  
39934

**CPF**  
645.910.939-72

**ENDEREÇO:** RUA MARIO DE BARROS, 489 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro  
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU  
(RECLAMADA)

Número: 2021.03.09-733e1b18

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de MAURO MUGNOL, titular do CPF/CNPJ nº 645.910.939-72.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2021.03.09-733e1b18

Certidão emitida em: 09.03.2021 às 10:39:03.071 BRT

Página 1 de 1

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:09.03.2021 às 10:39:03.071 BRT  
Confira a autenticidade no sítio: [www.trt9.jus.br/certidao](http://www.trt9.jus.br/certidao)  
Código: 2021.03.09-733e1b18



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

SISTEMA  
COFECI-CRECI

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Nº 13837

**Mauro Mugnol**

inscrito em 03/02/2012 no CRECI 6º Região/PR sob o nº 20.879 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

### PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

M. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ

Habilitação Profissional:  
Técnico em Transações Imobiliárias  
Certificado de Avaliação Expedido por:  
UNIMÓVEIS/RS

Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.  
DOIS VIZINHOS, 23/03/2021

Brasília (DF), 15 de janeiro de 2021.

**JOÃO TEODORO DA SILVA**  
Presidente

**SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL**  
Diretor Secretário

Assinatura do Avaliador

Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.  
Chave de Autenticação: 6bab9802d00cd56c63015f61c519f9036fee346d



# DECLARAÇÃO UNIFICADA.



À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: Chamamento nº. 003/2020.

**MAURO MUGNOL**

CPF nº. 645.910.939-72

CRECI nº. 20879-F / Pr. CNAI nº. 13837.

1. Declaro, sob as penas da lei, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração pública.
2. Declaro que não exerço cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
3. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço e-mail [mauromugnol@hotmail.com](mailto:mauromugnol@hotmail.com) Fone (46) 99975-7511.
4. Declaro que me responsabilizo pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordo em prestar serviços objetivo deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores propostos.
5. Declaro que me comprometo a atender todas as solicitações da Secretaria de Administração e Finanças, sem cobrança adicional.
6. Declaro que me responsabilizo em emitir Termo de Responsabilidade Técnica.
7. Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 09 de Março 2021.

  
**Mauro Mugnol**  
Corretor de Imóveis  
CRECI - 20879-F / PR











**CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR, VENHA A ADQUIRIR, ALINEAR, PERMUTAR OU LOCAR, de acordo com o edital de chamamento público nº. 003/2020.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR POR PARECER
1	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóvel. (De acordo com a NBR 14653).	R\$ 329,88
2	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de alienação ou permuta de imóveis. (De acordo com a NBR 14653).	R\$ 414,73

Validade da proposta 60 (sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta do Corretor de Imóveis contratado.

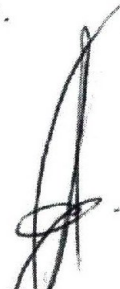
**MAURO MUGNOL.**




CPF nº. 645.910.939-72.

**CRECI** nº. 20879 – F      **CNAI** nº. 13837.

Rua Mário de Barros, 489, centro Sul – Dois Vizinhos – Pr.

Dois Vizinhos, 09/03/2021.

  
**Mauro Mugnol**  
Corretor de Imóveis  
CRECI - 20879-F / PR



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

1



Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento  
ao edital do Processo de Chamamento Público 003/2020 -  
Município de Dois Vizinhos.

Aos dez dias de março de 2021, as 10 horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão permanente de licitações, nomeada pela Portaria 001/2021, sob a presidência do Senhora NATÁLIA BECCHI BORÇATTO, sendo os membros presentes na sessão Srs. Silvio Alves da Rosa e Raul Zanella, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR. O presente credenciamento está embasado na Lei Federal nº 8.666/93, Resolução-COFECI nº 1.066/2007, Ato Normativo-COFECI nº 001/2011 e Lei Municipal número 2366/2019. O valor estimado para o serviço objeto deste credenciamento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por um período de 12 meses contados da assinatura do chamamento. A comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela pessoa física, MAURO MUGNOL, CPF sob o nº 645.910.939-72, CRECI nº 20879-F/PR e CNAI nº 13837. Constatou-se que a proponente apresentou a documentação atendendo a todas as exigências do edital. A comissão declara Habilitada e apta ao atendimento do objeto do edital a proponente pessoa física, MAURO MUGNOL. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, NATÁLIA BECCHI BORÇATTO, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.

## PARECER JURÍDICO FINAL

*Parecer jurídico sobre novo credenciamento no chamamento nº 03.2020.*



Trata-se de parecer jurídico acerca de credenciamento na Chamada Pública nº 03.2020, a qual tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Dois Vizinhos venha a adquirir, alienar, permutar ou locar.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento do(s) envelope(s), datada de 10/03/2021, a comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pelo seguinte proponente :

a) MAURO MUGNOL CPF 645.910.939-72.

Após análise dos documentos, a Comissão constatou que as proponentes cumprem com todos os requisitos exigidos no edital, estando aptas para serem credenciadas.

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

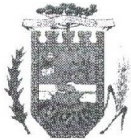
É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 10 de março de 2021.

  
Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Ao: Sr. Prefeito Luis Carlos Turatto**

**Parecer nº: 035/2021**

**Processo Licitatório nº: 003/2020**

**Modalidade: Chamamento Público**

**Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de serviços de avaliação de imóveis que o Município de Dois Vizinhos, venha adquirir, alienar, permutar ou locar.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei 8.666/93, Resolução-COFECI nº 1.066/2007, Ato Normativo-COFECI nº 001/2011 e Lei Municipal nº 2366/2019.

Foi protocolado com o nº 143/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico no dia 01 de junho de 2020 anexo ao processo (fls. 44 a 48).

O aviso de edital de chamamento público foi publicado no dia 03 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021, recebeu no dia 10 de março de 2021, documentação para credenciamento de 01 (uma) proponente para participar do certame.

Após análise e julgamento a Comissão habilitou a proponente:

Fornecedor	Itens	CPF
Mauro Mugnol	1 e 2	645.910.939-72

A Advogada do Município emitiu parecer no dia 10 de março de 2021, restrito aos aspectos jurídicos-formais, opinando pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo



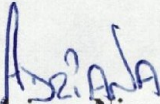
# Município de Dois Vizinhos



é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 11 de março de 2021.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



# Município de Dois Vizinhos



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020**, cujo objeto é: **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR**, em favor da seguinte proponente:

Pessoas Físicas	Itens	CPF
Mauro Mugnol	1 e 2	645.910.939-72

E **HOMOLOGA** referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de março de 2021.

  
**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 16.03.2021  
Página 19  
Ed. 2318

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em 16/03/2021  
Página 5A Edição F. 100

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### DECRETO Nº 17158/2021

Designa a servidora Cleovanize Albertina Totti para responder como Coordenadora do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - D E C R E T A:

Art. 1º Designa a servidora CLEOVANIZE ALBERTINA TOTTI, matrícula funcional 14788-1, portadora do RG 7.894.190-1/PR e do CPF/MF 041.594.289-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para responder como Coordenadora do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, a partir de 10 de março de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod:355891

### DECRETO Nº 17159/2021

Revoga o Decreto nº 15163/2019 que concedeu Gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora Juliana Danieli Perin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 15163/2019 que concedeu Gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora JULIANA DANIELI PERIN, matrícula funcional nº 13295-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.517.775-5/PR e do CPF nº 032.970.169-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + pós., lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, a partir de 09 de março de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod:355932

### DECRETO Nº 17160/2021

Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora Juliana Faust Bez.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais - D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE à servidora JULIANA FAUST BEZ, matrícula funcional nº 17824-2, portadora do RG 9.137.384-0/PR e do CPF/MF 069.427.529-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, concedendo Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra "a" e o art. 55 da Lei 14166/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod:355893

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: nº. 0111/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 5 (CINCO) INSCRIÇÕES NO CURSO-SIMPLES NACIONAL; CONTRATADO: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ sob o nº 32.651.451/0001-85; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos – Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, e § 1º da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; VALOR: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 12 de março de 2021. Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod:355890

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, em favor da seguinte proponente:

Pessoas Físicas	Itens	CPF
Mauro Mugnol	1 e 2	645.910.939-72

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de março de 2021. Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod:355894

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE., através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 053/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
152	CIDAMIAQ MÁQUINAS E IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-ME	32.396.643/0001-92
153	MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFECCOES EIRELI-ME	11.258.338/0001-64

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 15 de março de 2021. Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod:35894

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 106/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
254	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07.626.776/0001-60
255	GDC DA SILVA COSTA E COSTA LTDA	09.721.729/0001-21
256	J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 15 de março de 2021. Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod:35896

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 107/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
257	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA. - ME	05.495.641/0001-61
258	ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA. - EPP	07.259.843/0001-66
259	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME	04.261.548/0001-46
260	GL EDITORA GRÁFICA LTDA. - EPP	04.137.442/0001-35
261	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	28.419.352/0001-03
262	J. T. DA SILVA GRÁFICOS EIRELI - ME	34.349.411/0001-09
263	MATHIEUS KOPIAK DE AQUINO - ME	35.295.792/0001-53
264	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - EPP	18.488.182/0001-18
265	OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL - ME	00.176.558/0001-89
266	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - EPP	14.292.313/0001-75
267	PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	16.036.328/0001-23
268	SIMONE DA MAIA PAVÃO - EPP	26.289.638/0001-86
269	VINICIUS RONCAGLIO - ME	22.654.822/0001-29

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 16 de março de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod:35898



